



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miracema**  
**Secretaria Administrativa**

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL  
N.º 361 DE 06 03 2025  
ASS.:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
EM 06 03 2025  
ASS.:



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025.**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 06/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: **Contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ.**, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 06/2025.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 07/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

**CONTRATADO** - PONTOGOV CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.538.707/0001-21, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507, Stiep, Salvador – BA, CEP: 41.770-790.

**OBJETO**: - Contratação de empresa especializada de Auditoria dos Bens Patrimoniais, bem como confecção do inventário geral da Câmara Municipal de Miracema – RJ, no valor global de **R\$50.000,00** (Cinquenta mil reais).

**HOMOLOGO** esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Miracema/RJ.